

CARTA DE COMPROMISSO ELEITORAL 2020

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual 39.692, de 29 de junho de 1998, com objetivo consolidar a política de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentável da Bacia e o Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Carste, instituído pela Deliberação Normativa CBH-Velhas Nº 01/12, que estabeleceu 23 unidades territoriais estratégicas para gestão sistêmica e estruturada, na qual a partir disso foi instituído no dia 12 de agosto de 2013 o subcomitê do Carste, com a perspectiva de ser um grupo consultivo e propositivo, vinculado ao CBH-VELHAS, conforme Deliberação Normativa CBH-VELHAS nº 02/2004, apresentam essa Carta de Compromisso Eleitoral, nos termos e fundamentos que seguem:

Considerando a atuação do subcomitê na bacia hidrográfica do Carste, a qual compreende totalmente ou parcialmente o território dos municípios Funilândia, Pudente de Morais, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Confins e Lagoa Santa.

O Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) do Rio das Velhas direciona ações específicas que devem ser priorizadas em cada UTE (Unidade Territorial Estratégica); Considerando as prioridades definidas para a UTE Carste, a saber: o saneamento básico, a Conservação Ambiental, gestão da oferta de água e a preservação das unidades de conservação existentes na região, sendo priorizada pelas agendas temática verde, laranja, marrom e azul.

O CBH Rio das Velhas e o SCBH Carste propõem às/aos candidatas/candidatos nas eleições municipais de 2020, que incorporem ao seu Programa de Governo os seguintes compromissos:

Para os municípios de Confins, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Morais e Funilândia.

1 - No que se refere às questões de saneamento Básico urbano e rural na UTE Carste;

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico (lei 14.026/20) e o seu intuito de viabilizar a universalização dos serviços até 31/12/33, assegurando o atendimento de 90% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgoto (artigos 10-B e 11-B, lei 11.445/07). Baseado nos quatro eixos do saneamento básico, julgamos a urgência de implantação e monitoramento no fornecimento de água de quantidade e qualidade, coleta e tratamento na

totalidade dos esgotos em áreas urbanas e rurais, apoio técnico, financeiro e pessoal na implantação da coleta seletiva dos resíduos sólidos, melhoramentos e revisão nos projetos de drenagem. Só implantando estas medidas, atenderemos todas as demandas apontadas pelos conselheiros do SCBH Carste no que tange o Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

- 1.1. Fornecimento de água potável de qualidade e quantidade para 100% população dos municípios;
- 1.2. Coleta e tratamento de todo o esgoto sanitário nas áreas urbanas e rurais;
- 1.3. Gestão dos resíduos sólidos, adotando a coleta seletiva e o incentivo de criação de associações de recicladores;
- 1.4. Promoção de ações que visem o aperfeiçoamento da drenagem Urbana.

2 - No que se refere às ações de recuperação ambiental dos afluentes do rio das Velhas.

- 2.1. Propor projetos para realização e apoio as ações de produção de água no território municipal como construção de barraginhas, recuperação de áreas degradadas e proteção de nascentes e APPs;
- 2.2. Criação de parques ecológicos, pois as áreas verdes representam mais qualidade de vida e lazer;
- 2.3. Apoiar os projetos apresentados pelo Subcomitê Carste, como por exemplo, a recuperação das lagoas carsticas na região de Mocambeiro incluindo a revitalização da Lagoa do Fluminense, e para ano 2021 o projeto de recuperação da lagoa da Lapinha e o projeto de estudos para criação dos corredores ecológicos seguindo diretrizes da trama verde azul proposta do PDDI – RMBH;
- 2.4. Criação e apoio de brigadas de incêndio, para proteção contra as queimadas, que ameaçam o patrimônio natural, cultural e a qualidade de vida da população;
- 2.5. Regularizar as áreas de preservação ambiental sob competência municipal como, por exemplo, o Parque do Barroão. (Município de Matozinhos);
- 2.6. Estabelecer mecanismos de diálogos/interação no planejamento Municipal considerando as agendas verde, azul, laranja, marrom, cinza, com os atores que podem contribuir para a definição de aptidão dos espaços, como por exemplo: Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI RMBH de 2011), Plano Diretor de Recursos Hídricos CBHVelhas/ UTE do Carste.

3 - No que se refere à promoção de assistência técnica, turismo e educação ambiental:

- 3.1. Desenvolver mecanismos juntos com a iniciativa privada do município como fortalecer a conscientização da população quanto à importância da segregação dos resíduos e os impactos da não segregação e do descarte de forma inadequada no ambiente por meio dos **Programas de Educação Ambiental** aprovados pelo órgão ambiental estadual para os empreendimentos de médio e grande porte, respeitando as políticas internas de cada empreendimento;
- 3.2. Investir de forma sistemática e contínua em ações de educação urbanística e ambiental, com instrumentos de prevenção e de conscientização/preservação ambiental;
- 3.3. Elaborar Planos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável para organizar as atividades nos territórios da bacia, com participação e envolvimento dos moradores. De forma também a se promover atrações turísticas para a região com a valorização dos ativos ambientais existentes nos municípios;
- 3.4. Parceria entre os municípios no desenvolvimento da continuidade do **“Projeto Rede Asas do Carste”** através de suas secretarias de Meio Ambiente e a de Educação, bem como a inserção do mesmo dentro do rito de licenciamento ambiental de nível municipal nas possibilidades de contemplação financeira via condicionantes ambientais ou Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Projeto Rede Asas dos Carste possui atividades diversificadas, as quais exigem recursos para: atividades de campo desenvolvidas tanto em ambientes externos, como nas lagoas carsticas trabalhadas, quanto nas escolas participantes; custeio de materiais, transporte dos participantes, realizações de eventos educacionais, reimpressão e aplicação do álbum de figurinhas “Asas do Carste”, ajuda de custo aos voluntários envolvidos nas atividades, contratação de profissionais e de pessoal de apoio para a realização do projeto e outras necessidades gerais para o desenvolvimento executivo do projeto.

4 - No que se refere à Políticas públicas

- 4.1. Reparação e adequação das práticas atuais que, porventura, estejam em desacordo com a legislação;
- 4.2. Criar políticas públicas de apoio à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Prudente de Moraes – ASCAMARE e à coleta seletiva, para melhorar a eficiência da reciclagem;
- 4.3. Criar um sistema municipal de meio ambiente, com legislação eficaz contra os crimes ambientais e que regulamente as atividades potencialmente poluidoras a nível municipal.



**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

Eu, _____ candidata/
candidato ao cargo de _____, pelo partido _____, no município
de _____ - MG, se eleita/eleito assumo o compromisso de
colocar o meu mandato em consonância com a pauta supracitada.

Assinatura do candidato